



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 881/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23206.000700.2019-10;

considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;

considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora ROBERTA DE CARVALHO NOBRE PALAU, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 20/03/2019 A 17/07/2019, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 18/07/2019 A 15/09/2019.

Pelotas, 1º de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/04/2019 17:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18315

Código de Autenticação: b7f64fb765

